

EVERTON ALVES CALISTO  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 9946, datada de 13 de abril de 2026.)

**ATAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 01/2025.**

**RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00012.054919/2024-60;**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025/SEAD-PI;**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA NÃO ESTÉTICO BILATERAL E REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRÁFIA DE DOPPLER DE MEMBROS INFERIORES BILATERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 10.520/2002, LEI ESTADUAL Nº 6.301/2013, BEM COMO COM OS DECRETOS ESTADUAIS NºS 11.319/2004 E 15.093/2013;**

**PREGOEIRO: ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO;**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/04/2025 - sistema www.gov.br/compras;**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2025 - sistema www.gov.br/compras;**

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/04/2025 (DOE-PI Edição nº 65/2025, Página nº 158/200)**

**DATA DO ADITIVO DE RENOVACÃO: 07/04/2026**

**NOVA VIGÊNCIA DA ARP: 07/04/2027 (12 meses)**

<b>EMPRESA(S) DETENTORA(S) PÓS-PRORROGAÇÃO</b>		
<b>LOTE</b>	<b>DADOS DA EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



1	RAZÃO SOCIAL: CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMOES LTDA CNPJ: 10.992.824/0001-49 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARVALHO, 675, CENTRO, SIMÕES/PI, CEP: 64.685-000 E-MAIL: climegesi@gmail.com TELEFONE: (85) 99202-6667 REPRESENTANTE: PEDRO PAULO RODRIGUES	R\$ 33.188.106,00
---	---	-------------------

### OBSERVAÇÕES

1	As quantidades estimadas iniciais foram mantidas para garantir possibilidade de utilização do limite legal de adesões, sendo as mesmas autorizadas com base no saldo atualizado, sob controle da SEAD-PI.
2	As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
3	O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, até o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021
4	O material objeto deste Registro de Preços deverá ser entregue conforme escrito no Edital, na ARP, e ainda quando for o caso na ordem de fornecimento e/ou contrato individual ou instrumento congênere
5	A Administração Pública se reserva ao direito de adquirir os bens descritos nesta ARP por outros meios legais previstos, resguardado o direito de preferência.
6	A Empresa 1ª classificada (vencedora), é detentora da expectativa do direito para efeito de contratação ou liberação por apresentar a proposta mais vantajosa para administração, ficando as demais (no caso de formação de cadastro de reserva) autorizadas a fornecer no caso de indisponibilidade da vencedora, respeitada a ordem de classificação;
7	A contratação por meio de liberação/adesão ficará condicionada à prévia consulta e verificação de saldo (quantitativo remanescente por órgão) e indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento do órgão solicitantes realizado para o exercício vigente
8	O processamento da Liberação/Adesão ocorrerá através dos sistemas adotados pela SEAD-PI.
9	O Edital nº 02/2025/SEAD-PI e a ARP nº 01/2025, integram este extrato parcial como se nele estivesse transcritos para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 00012.054919/2024-60.
10	Fica prorrogada por <b>12 (doze) meses</b> , contados da data de vencimento da Ata, nos termos da Cláusula Terceira;



**OBSERVAÇÕES**

11 Permanecem inalteradas as demais condições da ARP e dos instrumentos que não foram modificados pelo Termo Aditivo.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 9986, datada de 13 de abril de 2026.)*

**EDITAIS****AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - BADESPI, CNPJ/MF n.º 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO, no próximo dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), às 10 horas, na sede social da empresa, na Av. João XXIII, n.º 2715, 2º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apresentação das Contas e demonstrações financeiras de 2025;
2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Teresina (PI), 09 de abril de 2026.

CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ

**Presidente do Conselho de Administração**

TELEFONE OUVIDORIA: (86) 99443-1024

E-mail:ouvidoria@badespi.pi.gov.br

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9813, datada de 13 de abril de 2026.)*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí-SINDSASC**, no uso de suas atribuições legais e estatutários, vem por meio deste EDITAL informar aos filiados do referido Sindicato, que se encontra aberto o processo eleitoral de

